



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

## *Estância Balneária*

### **LEI Nº 682, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005**

*“Altera a Lei Municipal nº 671/05 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, modificando-a de acordo com os anexos desta Lei”.*

*Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 17ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de dezembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera a Lei Municipal nº 671, de 26 de outubro de 2005 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, modificando-a de acordo com os anexos desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de dezembro de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Bertioza

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

### Anexo I

### Alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias – ANEXO V

UNIDADE	PROGRAMA	R\$ INICIAL	R\$ ENTRADA	R\$ SAÍDA	R\$ FINAL
Gabinete	9005	4.149.999,00	-	245.000,00	3.904.999,00
Gabinete	9006	80.000,00	-	40.000,00	40.000,00
Gabinete	9008	110.000,00	-	25.000,00	85.000,00
Adm. Finanças	9009	12.420.278,00	-	2.551.000,00	9.869.278,00
Educação	9018	150.000,00	150.000,00	-	300.000,00
Habitação	9019	3.028.920,00	-	1.230.000,00	1.798.920,00
Habitação	9021	500,00	20.000,00	-	20.500,00
Meio Ambiente	9023	300.000,00	-	150.000,00	150.000,00
Meio Ambiente	9024	100.000,00	-	50.000,00	50.000,00
Meio Ambiente	9025	1.302.788,00	-	95.000,00	1.207.788,00
Saúde	9027	156.000,00	34.000,00	-	190.000,00
Saúde	9028	15.875.180,00	2.000.000,00	-	17.875.180,00
Serv. Urbanos	9035	4.699.736,00	1.000.000,00	235.000,00	5.464.736,00
Serv. Urbanos	9037	2.000.000,00	3.000.000,00	-	5.000.000,00
Turismo	9041	2.905.649,00	-	1.683.000,00	1.222.649,00
Turismo	9042	70.000,00	100.000,00	-	170.000,00
<b>TOTAIS</b>		<b>47.349.050,00</b>	<b>6.304.000,00</b>	<b>6.304.000,00</b>	<b>47.349.050,00</b>



# Prefeitura do Município de Bertioza

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

### Anexo II

### Alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias – ANEXO VI

UNIDADE	PROGRAMA	PROJ. ATIV. LDO	R\$ INICIAL	R\$ ENTRADA	R\$ SAÍDA	R\$ FINAL
Gabinete	9005	2010	4.149.999,00	-	245.000,00	3.904.999,00
Gabinete	9006	2017	80.000,00	-	40.000,00	40.000,00
Gabinete	9008	2016	100.000,00	-	25.000,00	75.000,00
Adm. Finanças	9009	2010	10.820.278,00	-	2.551.000,00	8.269.278,00
Educação	9018	2010	110.000,00	110.000,00	-	220.000,00
Educação	9018	1010	40.000,00	40.000,00	-	80.000,00
Habitação	9019	2010	2.363.920,00	-	630.000,00	1.733.920,00
Habitação	9019	1010	665.000,00	-	600.000,00	65.000,00
Habitação	9021	2034	500,00	20.000,00	-	20.500,00
Meio Ambiente	9023	2010	300.000,00	-	150.000,00	150.000,00
Meio Ambiente	9024	2010	100.000,00	-	50.000,00	50.000,00
Meio Ambiente	9025	2010	1.212.788,00	-	95.000,00	1.117.788,00
Saúde	9027	2010	136.000,00	34.000,00	-	170.000,00
Saúde	9028	2010	15.325.180,00	600.000,00	-	15.925.180,00
Saúde	9028	1010	550.000,00	1.400.000,00	-	1.950.000,00
Serv. Urbanos	9035	2010	4.599.736,00	-	235.000,00	4.364.736,00
Serv. Urbanos	9035	1010	100.000,00	1.000.000,00	-	1.100.000,00
Serv. Urbanos	9037	1004	2.000.000,00	3.000.000,00	-	5.000.000,00
Turismo	9041	2010	1.035.649,00	-	124.000,00	911.649,00
Turismo	9041	1010	70.000,00	-	69.000,00	1.000,00
Turismo	9041	2018	1.800.000,00	-	1.490.000,00	310.000,00
Turismo	9042	2010	70.000,00	100.000,00	-	170.000,00
<b>TOTAIS</b>			45.629.050,00	6.304.000,00	6.304.000,00	45.629.050,00



*Prefeitura do Município de Bertioza*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*